

## Contrato de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais

Cód.Cliente	Cód.Entidade	Nº Ident.Fiscal	Cód.Local	Nº Rua	Instalação	Contrato Nº	Data
Cliente					DADOS DO PROPRIETÁRIO/USUFRUATUÁRIO		
Morada de Abastecimento					Nome:		
					Morada:		
					Cód. Postal:		
					Nº Fiscal:		
Nome em que serão Emitidas as Faturas					DADOS DO PRÉDIO		
					Bairro Fiscal:		
					Artigo Matricial:		
Situação do Cliente em Relação ao Local					Data de Entrega se Omissio:		

Classe / Tipo de Faturação	Fins a que se Destina Prioritariamente o Abastecimento

O signatário contrata com a Águas da Figueira, S.A. o serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, para o local indicado, nos termos e nas condições expressas no Regulamento do Serviço de Distribuição e Abastecimento de Água, Recolha, Transporte e Tratamento de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz e demais legislação em vigor.

Os serviços de fornecimento de água, drenagem de águas residuais e outros eventuais serviços realizados pela Águas da Figueira, S.A. no âmbito do contrato realizado, serão faturados de acordo com o Tarifário em vigor aplicável à Classe / Tipo de Faturação mencionados no contrato.

Na data de celebração do contrato, o signatário confirma que tomou conhecimento do Regulamento do Serviço de Distribuição e Abastecimento de Água, Recolha, Transporte e Tratamento de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz, do tarifário da Águas da Figueira, S.A. aplicado ao contrato estabelecido, e das Condições Gerais de Fornecimento do Serviço impressas no verso deste contrato.

O Regulamento e o tarifário acima referidos encontram-se disponíveis aos balcões da Águas da Figueira, S.A., ou no site [www.aguasdafigueira.com](http://www.aguasdafigueira.com). Linha telefónica para apoio ao Cliente - 233 401 450 (chamada para rede fixa nacional).

As faturas serão enviadas pela Águas da Figueira, S.A. exclusivamente por via electrónica, para o correio electrónico

Eventuais erros na recepção da mensagem devido a problemas na caixa de correio electrónico não serão da responsabilidade da Águas da Figueira, S.A..

Em caso de incumprimento do contrato por parte do Cliente, assiste à entidade gestora o direito de proceder à interrupção do abastecimento de água a partir da data limite de pagamento e remeter a dívida para cobrança judicial, caso em que acrescem os valores de encargos administrativos de cobrança e taxas de justiça, sem prejuízo da cobrança dos custos relativos à preparação e/ou interrupção do fornecimento de água, de acordo com o tarifário em vigor.

**Leitura Inicial do Contrato: 0**

FIGUEIRA DA FOZ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O CLIENTE

Pela ÁGUAS DA FIGUEIRA, S.A.